



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

28ª Sessão Ordinária, de 14 de Setembro de 2015

Indicação Nº 343/2015 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes: providências para viabilizar a reforma/manutenção da Base Móvel da Guarda Civil Municipal, com objetivo de garantir maior segurança a população.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 344/2015 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana: estudos quanto a viabilidade de ser feitas alterações no trânsito, na Rua Dr. José Alves, implantando estacionamento rotativo ou permitindo o estacionamento de veículos nos dois lados da via.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 345/2015 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana: estudos quanto a viabilidade de ser implantado dispositivo redutor de velocidade na Rua César de Freitas, na altura do número 186, Jardim Maria Antonieta.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 361/2015 -

Assunto: *INDICO AO PREFEITO LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NOS DOIS SENTIDOS DA AVENIDA ADIB CHAIB, EM FRENTE À ESCOLA 'SAPEQUINHA'*

Autoria: CINOÊ DUZO

Indicação Nº 362/2015 -

Assunto: *SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA, E SINALIZAÇÃO DE SOLO. PARA RUA JOSÉ MARIO BARROS MILANO, QUE FICA LOCALIZADA NA CHÁCARA TOLEDO, BAIRRO ALTO DO MIRANTE.*

Autoria: LAÉRCIO ROCHA PIRES

Indicação Nº 363/2015 -

Assunto: *SOLICITO AO SENHOR PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DE LIXEIRAS NA PRAÇA LUCINDA BRASI BRANDÃO, A FIM DE EVITAR QUE A POPULAÇÃO, JOGUEM LIXO NA RUA.*

Autoria: LAÉRCIO ROCHA PIRES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 364/2015 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP MANUTENÇÃO EM 41 PONTOS DE LUZ LOCALIZADAS NO BAIRRO CHÁCARAS SOL NASCENTE.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 365/2015 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP MANUTENÇÃO EM PLACA INDICATIVA LOCALIZADA NA RODOVIA DEPUTADO NAGIB CHAIB.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 366/2015 -

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através de sua Secretária competente, melhorias na iluminação da Praça Francisco Alves, Centro, Mogi Mirim-sp.

Autoria: DANIEL GASPARINI DOS SANTOS

Indicação Nº 367/2015 -

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através de sua Secretária competente, a substituição de lâmpadas queimadas no início da Av. Antônio Carlos de Oliveira, Mogi Mirim-sp.

Autoria: DANIEL GASPARINI DOS SANTOS

Indicação Nº 368/2015 -

Assunto: INDICO AO PREFEITO LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS PARA DEFICIENTES E PARA IDOSOS, EM FRENTE À CAPELA NA PRAÇA SÃO BENEDITO, CENTRO.

Autoria: CINOÊ DUZO

Indicação Nº 369/2015 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, A PODA DAS ÁRVORES PRÓXIMAS À IGREJA MATRIZ DE SÃO JOSÉ

Autoria: LUIZ ANTONIO GUARNIERI

Indicação Nº 370/2015 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE E A GUARDA MUNICIPAL, O AUMENTO NO POLICIAMENTO NAS PROXIMIDADES DA IGREJA MATRIZ DE SÃO BENEDITO.

Autoria: LUIZ ANTONIO GUARNIERI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 371/2015 –

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAL PRÓXIMO A IGREJA MATRIZ DE SÃO BENEDITO.

Autoria: LUIZ ANTONIO GUARNIERI

Indicação Nº 372/2015 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, A REMOÇÃO DOS POMBOS QUE SE LOCALIZAM PRÓXIMO A IGREJA MATRIZ DE SÃO JOSÉ, ASSIM COMO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS MORADORES E FREQUENTADORES.

Autoria: LUIZ ANTONIO GUARNIERI

Indicação Nº 373/2015 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO DA RUA ORLANDO PACINI

Autoria: LUIZ ANTONIO GUARNIERI

Indicação Nº 374/2015 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Sustentabilidade Ambiental: análise e poda de árvores, localizadas na Praça Maria Conceição Campos Andrade, Vila Rádio.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 375/2015 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretaria de Obras, Habitação e Serviços: estudos quanto a viabilidade de ser implantada "lombada" na Rua Do Tucura, em frente ao Supermercado São Vicente.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 376/2015 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a troca de lâmpadas queimadas na Rua Do Tucura, nº 105, em frente ao Supermercado São Vicente.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 377/2015 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Sustentabilidade Ambiental poda da arvore existente na Avenida Brasil

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 378/2015 -

Assunto: INDICO AO EXMO. PREFEITO, PARA QUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PROVIDENCIE A POSA DAS ARVORES DA PRAÇA IBRANTINA CARDONA, JARDIM SANTA HELENA

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Indicação Nº 379/2015 -

Assunto: Solicito melhorias na iluminação pública.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Indicação Nº 380/2015 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE REALIZE MANUTENÇÃO DE BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA EXPEDITO QUARTIERI, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO SANTA MÔNICA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 381/2015 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 382/2015 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA PREFEITO F. DE FARIAS NO BAIRRO EUGÊNIO MAZON (CDHU).

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 383/2015 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a troca de lâmpadas queimadas na Praça Maria Conceição Campos Andrade, Vila Rádio.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 384/2015 -

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal junto à Secretaria de Saúde, alteração nos horários de agendamento das consultas de todas as UBS.

Autoria: BENEDITO JOSÉ DO COUTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 352/2015 -

Assunto: *Requeiro cópia da autorização para a erradicação de árvores.*

Autoria: *LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA*

Requerimento Nº 353/2015 -

Assunto: *REQUEIRO AO SAAE, O REPARO EM UM BURACO LOCALIZADO À RUA VEREADOR RODRIGO SIMÕES, PRÓXIMO AO NÚMERO 129, NO PARQUE REAL, JÁ QUE O MESMO ESTÁ CAUSANDO TRANSTORNOS AOS MOTORISTAS QUE TRAFEGAM POR ESSA VIA.*

Autoria: *CINOÊ DUZO*

Requerimento Nº 354/2015 -

Assunto: *SOLICITO INFORMAÇÕES AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO SE HÁ ESTUDOS PARA VIABILIZAÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NA RODOVIA DR. AMADOR JORGE DE SIQUEIRA FRANCO, NA ENTRADA DAS CHÁCARAS SÃO MARCELO.*

Autoria: *LAÉRCIO ROCHA PIRES*

Requerimento Nº 355/2015 -

Assunto: *SOLICITO À DIREÇÃO DA ELEKTRO A POSSIBILIDADE DE FAZER INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS DA CHÁCARA SÃO MARCELO ONDE EM ALGUMAS RUAS NÃO HÁ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E VEM CAUSANDO A INSEGURANÇA AOS MORADORES DO LOCAL.*

Autoria: *LAÉRCIO ROCHA PIRES*

Requerimento Nº 356/2015 -

Assunto: *REITERO REQUERIMENTO Nº 564/2014 E REQUEIRO AO EXMO PREFEITO, À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO, A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS (REDUTOR DE VELOCIDADE) NA AV. ALCINDO BARBOSA, NA ALTURA DO Nº 634, E DO Nº 780, PQ. DA IMPRENSA.*

Autoria: *LAÉRCIO ROCHA PIRES*

Requerimento Nº 357/2015 -

Assunto: *SOLICITO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, À IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS, PINTURAS DE SOLO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA INIBIR A VELOCIDADE NA RUA JOSÉ DA CUNHA CLARO, PQ. DA IMPRENSA.*

Autoria: *LAÉRCIO ROCHA PIRES*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 358/2015 -

Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP INFORMAÇÕES SOBRE O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO NOS ACOSTAMENTOS DA RODOVIA DOS AGRICULTORES (MMR-347).

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Requerimento Nº 359/2015 -

Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP INFORMAÇÕES E ESTUDOS SOBRE A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FLORIANO PEIXOTO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Requerimento Nº 360/2015 -

Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP INFORMAÇÕES E ESTUDOS SOBRE A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Requerimento Nº 361/2015 -

Assunto: REQUEIRO CÓPIA DE CONTRATO DE SERVIÇOS FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA DE MOGI MIRIM E A EMPRESA SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

Autoria: DAYANE AMARO COSTA

Requerimento Nº 362/2015 -

Assunto: Requeiro informações sobre a Tarifa Social.

Autoria: LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA

Requerimento Nº 363/2015 -

Assunto: REQUEIRO CÓPIA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/14

Autoria: LUIZ ANTONIO GUARNIERI

Requerimento Nº 364/2015 -

Assunto: : Requer informações a respeito da erradicação de árvores.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Requerimento Nº 365/2015 -

Assunto: Convoca o Senhor LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, DD PREFEITO MUNICIPAL, de acordo com art. 32, inciso XV da LOMM ,para que venha a sessão de Câmara no dia 28 de Setembro (segunda-feira) às 18h30 para prestar esclarecimentos sobre as Leis Municipais nº 5.428, nº 5.587, nº 5586 e nº 5642.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 366/2015 -

Assunto: *REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA MELHORIA SURGENTES NO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA SEBASTIÃO MILANO SOBRINHO NO JARDIM PLANALTO.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Requerimento Nº 367/2015 -

Assunto: *REITERO O REQUERIMENTO 242/2015 QUE SOLICITAVA RELATÓRIO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E REFORMAS QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS EM NOSSO MUNICÍPIO BEM COMO A DATA DE INICIO E TÉRMINO PREVISTO PARA CADA SERVIÇO.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Requerimento Nº 368/2015 -

Assunto: *REQUEIRO A EMPRESA ELEKTRO QUE REALIZE PODA DAS ARVORES LOCALIZADAS NA RUA RYNALDO BORIN NO JARDIM SBEGHEN.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÕES

Moção Nº 74/2015 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ATLETA CONRADO CORADI LINO, PELA CONQUISTA DO QUINTO LUGAR NOS 400 METROS NADO MEDLEY E PELO SÉTIMO LUGAR NA PROVA DOS 200 METROS NADO MEDLEY, DURANTE A DISPUTA DO TROFÉU “JOSÉ FINKEL” DE NATAÇÃO, NO ESPORTE CLUBE PINHEIROS, EM SÃO PAULO, ENTRE OS DIAS 17 E 22 DE AGOSTO.

Autoria: CINOÊ DUZO

Moção Nº 75/2015 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS ATLETAS DA EQUIPE QUE REPRESENTOU MOGI MIRIM NA 19ª EDIÇÃO DO JORI, JOGOS REGIONAIS DO IDOSO, QUE ACONTECEU EM MOGI GUAÇU NO MÊS DE AGOSTO.

Autoria: CINOÊ DUZO

Moção Nº 77/2015 -

Assunto: MANIFESTA APOIO A AFUSE MACRO REGIÃO DE MOGI MIRIM PELO MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autoria: JOÃO ANTONIO PIRES GONÇALVES

Moção Nº 78/2015 -

Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Mônica Maki Nagai Shiroma, ocorrido em 27 de agosto de 2015.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

**PROJETO DE LEI Nº104 DE 2015**

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA, SITUADA NA RODOVIA SENADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO AO LADO DA SUB PREFEITURA DE MARTIM FRANCISCO DE PRAÇA JOSÉ NASSIF MOKARZEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art.1º A praça, situada na Rodovia Senador Franco Montoro, ao lado da Subprefeitura de Martim Francisco passa a denominar-se na **PRAÇA JOSÉ NASSIF MOKARZEL.**

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 26 de agosto de 2015.

VEREADOR MARCOS BENTO ALVES DE GODOY
" MARQUINHOS DA FARMÁCIA "



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 182/15

FOLHA Nº 03

JUSTIFICATIVA:

JOSÉ NASSIF MOKARZEL nascido em 7 de junho de 1923 na cidade de Campinas, e faleceu no dia 19 de agosto de 1983, filho de **NASSIF JOSÉ e MARIA NUNAR** e casado com a **SRA. AMALIN SERAPHIM MOKARZEL** pai de quatro filhos **NASSIF, LUIZ CARLOS, ROGER E JOSÉ.**

JOSÉ NASSIF MOKARZEL era formado em direito foi um político brasileiro, vereador por Campinas, foi presidente da Câmara de vereadores na legislatura de 1977 a 1982.

Durante seu curto mandato como prefeito de Campinas, foi executada a duplicação da Avenida Brasil, uma das principais vias de Campinas.

Também durante seu mandato, o Mercado Municipal de Campinas foi tombado como patrimônio histórico e cultural da cidade.

Em Mogi Mirim foi proprietário de terras, inclusive era proprietário das terras onde hoje localiza a Praça que será denominada oficialmente com seu nome.

VEREADOR MARCOS BENTO ALVES DE GODOY
" MARQUINHOS DA FARMÁCIA "



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJ. Nº 172 / 15
CÂM. Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 105 DE 2015.

“Dispõe sobre o desconto de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para munícipes que adotarem animais abandonados que se encontrem junto ao Programa Bem Estar Animal ou entidades de proteção animal conveniadas com o município de Mogi Mirim.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no município de Mogi Mirim – SP o direito a desconto de IPTU aos munícipes que adotarem animais abandonados que se encontrarem junto ao Programa Bem estar animal ou entidades de proteção animal conveniadas com o município.

Parágrafo único: Os índices de desconto de alíquota do IPTU serão definidos pela Secretaria Municipal de Finanças mediante parecer do Conselho Municipal de Defesa do Meio ambiente (CONDEMA).

Art. 2º o benefício de desconto de IPTU será concedido no ano seguinte ao que o proprietário ou locatário do imóvel efetivar a adoção.

Parágrafo único: Para continuar sendo contemplado com o benefício instituído por esta Lei, o proprietário ou locatário do imóvel deverá comprovar, mediante apresentação do animal e respectiva carteira de vacinação junto ao Programa Bem Estar Animal, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental, que continua tendo posse do animal adotado e que o mesmo está assistido e protegido conforme o Código Estadual de Proteção aos animais, Lei nº 11.977 de 2005.

Art. 3º Os animais disponibilizados para adoção pelo programa Bem Estar Animal e entidades conveniadas de proteção animal do município deverão estar vacinados e castrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 1721/15

FOLHA Nº 03

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 31 de Agosto de 2015.



VEREADORA DAYANE AMARO COSTA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 172,15

FOLHA Nº 04

JUSTIFICATIVA

Diante dos inúmeros casos de abandono, maus-tratos e crescimento de população de cães e gatos em nosso município e tendo em vista a enorme dificuldade enfrentada pelos órgãos locais de proteção animal quando se trata de adoção, trago o presente projeto de lei à apreciação dos nobres edis, pois, tenho plena certeza que sua aprovação estimulará à posse responsável e demais ações de proteção animal em nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 31 de Agosto de 2015.

VEREADORA DAYANE AMARO COSTA
PDT



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 074/15

Mogi Mirim, 9 de setembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOÃO ANTONIO PIRES GONÇALVES**
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Saúdo cordialmente Vossa Excelência e seus pares, ao tempo em que submeto a presente proposição à apreciação dessa Edilidade buscando autorização para que este Poder Executivo possa receber, por doação, área de terreno de propriedade do **ITAÚ UNIBANCO S/A**.

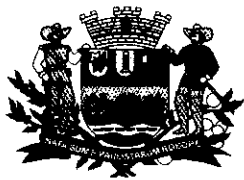
A empresa em questão tem uma área adquirida com a finalidade de instalação de Data Center, através de escritura lavrada em 23 de janeiro de 2012, situada no imóvel denominado "Fazenda Bela Vista", no Bairro Bela Vista, com área total de 815.094,66 metros quadrados. No entanto, a área foi, por engano, lavrada sem ser retirada da mesma a área de 9.144,92 metros quadrados, onde se localiza uma rua pública, motivo pelo qual deve ser transferida ao Município, mediante doação.

A fim de regularizar a questão, a empresa se prontifica a doar parte do imóvel, nos termos do que segue na presente proposição.

Do mais, tendo em vista a finalidade pública cuja matéria de destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,


LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 111 DE 2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A RECEBER, POR DOAÇÃO, ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE ITAÚ UNIBANCO S/A.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a receber, por doação, a área de terreno localizada na Rua Romário Schincariol, nº 1.111, Gleba B, Município e Comarca de Mogi Mirim, objeto da Matrícula nº 83.311, de propriedade de **ITAÚ UNIBANCO S/A**, empresa privada com sede em São Paulo Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, que contém as seguintes medidas, divisas e confrontações abaixo descritas:

DA ÁREA: *Tem início no ponto MP08, localizado na divisa com a Fazenda Bela Vista – Gleba A (Mat. 83.310), no alinhamento predial da Rua Romário Schincariol; deste, segue confrontando com a Fazenda Bela Vista – Gleba A (Mat. 83.310), com azimute de 108° 51' 25" e distância de 514,778 metros, até o ponto MP09, localizado na divisa da Fazenda Bela Vista – Gleba B (remanescente); desde, deflete à direita e segue com azimute de 198° 33' 16" e distância de 28,639 metros, até o ponto A; deste, deflete à direita e segue com azimute de 292° 57' 14" e distância de 192,220 metros, até o ponto B; deste, deflete à esquerda e segue com azimute de 289° 00' 04" e distância de 303,801 metros, até o ponto C; deste, deflete à esquerda e segue com azimute de 242° 01' 45" e distância de 35,904 metros até o ponto D, localizado no alinhamento predial da Rua Romário Schincariol, tendo confrontado do ponto MP09 ao ponto D com a Fazenda Bela Vista – Gleba B (remanescente); deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Romário Schincariol, em curva com desenvolvimento de 40,674 metros e raio de 1.821,545 metros até o ponto MP08, onde teve início esta descrição, perfazendo uma área de 9.144,92 metros quadrados.*

Parágrafo único. O imóvel de que cuida o *caput* deste artigo será doado ao Município sem quaisquer ônus, objetivando a regularização da área adquirida pela empresa com finalidade de instalação de Data Center, através da escritura lavrada em 23 de janeiro de 2012, no Livro nº 3320, fls. 31, pelo 8º Tabelião de Notas de São Paulo Capital.

Art. 2º As despesas e emolumentos decorrentes da lavratura da escritura pública de doação, bem como a sua matrícula e registro no cartório imobiliário competente, serão da exclusiva responsabilidade do Município de Mogi Mirim.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de setembro de 2015.


LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal

Projeto de Lei
Autoria: Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 184/15

FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 112 DE 2015

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DOS DESFILES CÍVICOS DE SETE DE SETEMBRO E VINTE E DOIS DE OUTUBRO NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art 1º Fica instituído no município de Mogi Mirim a obrigatoriedade anual dos desfiles cívicos de sete de setembro e vinte e dois de outubro.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta lei decorrerão por dotação orçamentária própria.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 11 de Setembro de 2015.


VEREADORA DAYANE AMARO COSTA

PDT



JUSTIFICATIVA

Diante do cancelamento dos desfiles cívicos de 7 de Setembro e 22 de outubro, episódio ocorrido recentemente em nosso município por determinação do prefeito Sr. Luís Gustavo Antunes Stupp e noticiado pela mídia, o presente projeto tem como finalidade impedir a recorrência de tal fato, afinal, a preservação das tradições de nosso povo é essencial no desenvolvimento da nação brasileira e está prevista no parágrafo 1º do artigo 216 da Constituição Federal, que diz:

§ 1.º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Além do exposto, devemos lembrar que os tradicionais desfiles cívicos de 7 de Setembro e 22 de Outubro não se caracterizam como eventos com foco em diversão e entretenimento e sim de civismo e preservação da memória de nosso povo. O primeiro nos traz a lembrança da autonomia conquistada por nosso país, já o segundo nos traz a história do nascimento de nossa cidade. Entretanto, ambos devem ser mantidos.

VEREADORA DAYANE AMARO COSTA

PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJ. Nº 160/15

PLA Nº 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 2015.

***“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO
PROFESSOR FRANCISCO LUIZ DE VAZZI”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica conferido o título de **“CIDADÃO MOGIMIRIANO”** ao **PROFESSOR FRANCISCO LUIZ DE VAZZI**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 14 de agosto de 2015.


VEREADOR MANOEL EDUARDO P. DA CRUZ PALOMINO.





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 183/15

FOLHA Nº 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 2015

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR
LEONILDO LOPES DA SILVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

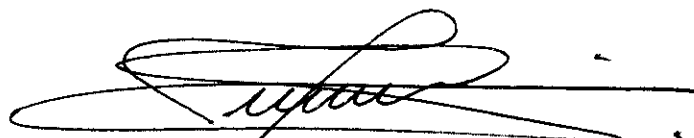
Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Senhor, Leonildo Lopes da Silva com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 26 de agosto de 2015.



VEREADOR MARCOS BENTO ALVES DE GODOY
“MARQUINHOS DA FARMÁCIA”



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 72 de 2015

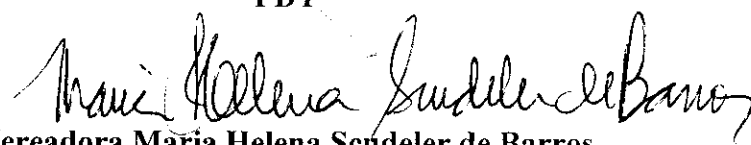
Acrescentam-se os parágrafos 1º e 2º ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 72 de 2015:

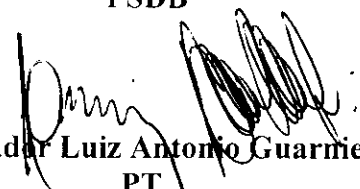
§ 1º Os interessados em receber o boleto de pagamento no sistema confeccionado em Braille deverão inscrever-se e cadastrar-se na sede da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

§ 2º Passados 2 (dois) anos da vigência do projeto, o parágrafo 1º deverá ser desconsiderado e todos os boletos de IPTU serão impressos com sistema braille, junto ao sistema convencional.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 11 de agosto de 2015.


Vereadora Dayane Amaro Costa
PDT


Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros
PSDB


Vereador Luiz Antonio Guarnieri
PT

Vereador Benedito José do Couto
PV